



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 11 / 05 / 2023

PORTARIA N° 113/2023 (De 09 de maio de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidora **Jéssica Cristina Bezerra da Silva** ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução n° 07/2021, Art. 30, resolve:

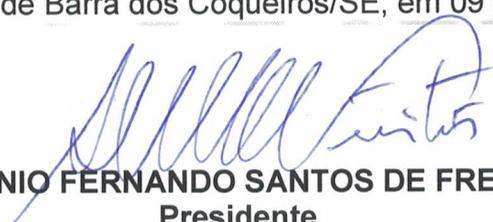
Art. 1° - Conceder a **JESSICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA**, RG n° 3.805.198-2 SSP/SE, CPF n° 079.184.345-95, ocupante do Cargo em Comissão de Gestora de Gabinete Parlamentar, CC-V, gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 09 de maio de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente